



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 017-CCPSICHO PM/BM–2010

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG e escudada no que pontifica o **Edital n.º 002/2009 CHO PM/BM**, RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO que os candidatos com opção Policial Militar, abaixo relacionados, considerados **INAPTOS** e **ELIMINADOS** na 2ª FASE (EXAMES COMPLEMENTARES/EXAME DE APTIDÃO FÍSICA), passaram à condição de Sub Judge por terem obtido através de decisão judicial no **processo nº 200.2010.017.977-5/001**, efeito suspensivo ativo ao agravo de instrumento, assegurando suas participações na fase seguinte do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos e obedecida à ordem de classificação, até o julgamento do mérito recursal:

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	RG	UF	MÉDIA FINAL
01	ISRAEL DE CASTRO	12.745	PB	628,8
02	REGINALDO DOS SANTOS ALVES	13.872	PB	583,5

2. PUBLIQUE-SE nos Boletins da Polícia Militar e Bombeiros Militar, bem como disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa – PB, 12 de maio de 2010.

JOSÉ GOMES DA SILVA – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora